




TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018
Processo nº 650/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria nas prestações de contas AUDESP, melhoria da arrecadação do ISS e backup para garantir a segurança e integridade dos dados do PRONIM na nuvem. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o art. 25, inciso II, c/c o artigo 13 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação em favor da **EMPRESA GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**, inscrita no CNPJ: **00.165.960/0001-01**, com sede na Rua João Pessoa, 1.183, Velha, em Blumenau - SC, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), constituído de: **Serviços de Atendimento Técnico e Suporte Permanente: assessoria para apoio nas prestações de contas fase IV do AUDESP Setor de Licitações e apoio ao Setor de Arrecadação visando melhorar a arrecadação do município com ISS. Serão disponibilizadas 16 horas de trabalho por mês durante um período de 12 meses envolvendo 1 consultor de produto do setor de Licitações e 1 consultor de produto do setor de Arrecadação, sendo que: das 16 (dezesesseis) horas disponíveis, 8 (oito) horas serão em atendimento presencial na Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista e as 8 (oito) horas restantes serão para tirar dúvidas via acesso remoto e serviço Backup para garantir a segurança e integridade dos dados do PRONIM na nuvem em Data Centers no Brasil com segurança completa de dados, testes de Restore, Rápida recuperação dos dados em caso de falha.** Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa regional, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Campos Novos Paulista, 14 de maio de 2018. Júlio Cesar do Carmo - Prefeito Municipal.


Julio César do Carmo
Prefeito Municipal